JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 103/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 2418/2009,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 14 (quatorze) meses, com efeitos a partir de 16/09/2009, nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente